

Tribunal de Contas do Estado do Acre Secretaria das Sessões

MISSÃO: Garantir a regular e efetiva gestão dos recursos públicos e incentivar a participação do cidadão no exercício do controle social.

ACÓRDÃO Nº 5.486

NATUREZA DO FEITO: Processo nº 17.255.2005-5-TCE (C/ 01 Anexo).

ASSUNTO: Prestação de Contas da Secretaria de Estado

Extraordinária de Gestão Governamental, exercício de

2004.

RESPONSÁVEL: Senhor Carlos Alberto Bernardo de Araújo.

RELATOR: Conselheiro Antonio Cristovão Correia de Messias.

Prestação de Contas. Secretaria Estadual. Regularidade com ressalva. Arquivamento do processo.

Sala das Sessões do Tribunal de Contas do Estado do Acre.

Rio Branco - Acre, 11 de setembro de 2008.

Conselheiro ANTÔNIO JORGE MALHEIRO

Presidente do TCE/ACRE.

Conselheiro ANTONIO CRISTOVÃO CORREIA DE MESSIAS Relator

Fui presente:

MARIO SÉRGIO NERI DE OLIVEIRA

Procurador-Chefe do M.P.E/TCE/ACRE.

Av. Ceará, 2994, *Jardim Nazle – Rio Branco – Acre – Cep.*: 69.907-000 Telefone: (68)3025-2039 – Fonefax: (68)3025-2041 – Email: pres@tce.ac.gov.br